



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
Palácio Ver. "ANTONINO BENEVIDES"
Praça São Sebastião, 452 - Centro 59.780-000 - Caraúbas - RN
CNPJ N.º 08.546.343/0001-68
E-MAIL: cmamaracaraubasrn@gmail.com

INDICAÇÃO nº 139/2023

ASSUNTO: *Retorno das vistorias dos transportes em nosso município*

Senhor Presidente;

*Pelo presente instrumento e na forma regimental, INDICO à Mesa que após apresentar ao soberano plenário desta Casa Legislativa, seja encaminhado o expediente a **Direção Geral do DETRAN -RN**, para que viabilize o Retorno das vistorias dos transportes em nosso município.*

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Colegas Vereadores:

*Venho Através da proposição, solicitar a **Direção Geral do DETRAN -RN**, para que viabilize o Retorno das vistorias dos transportes em nosso município.*

Vistoria veicular é uma avaliação realizada em veículos com o intuito de checar as condições em que os mesmos circulam. Sob a responsabilidade do Detran (Departamento Estadual de Trânsito) de cada estado, são observados quesitos como a manutenção, propriedade legítima, documentação e características originais.

É bem sabido de todos que há um bom tempo as referidas vistorias não são realizadas em nosso município, ocasionando sérios transtornos aos que necessitam dos serviços, pois precisam se deslocar a outros municípios.

Face ao exposto, conclamo aos Ilustres vereadores desta Casa, a subscreverem este pleito e juntos nos esforçamos para tornar concreto este necessário benefício em favor dos Caraubenses dessas comunidades.

Sala das Sessões “**Lauro Fernandes Pamplona**”
Câmara Municipal de Vereadores
Caraúbas – RN, em 28 de junho de 2023.

PRICILENE CRISTINA GARÇÃO DA SILVA
Vereadora – PP

